


 JORNAL PALAVRA PALHOCENSE PALAVRA EDIÇÃO DE JORNAIS EIRELI - ME CNPJ: 07.399.497/0001-01 AVENIDA PREFEITO NELSON MARTINS, 1171 - EDIF - GUSTAVO KIRCHNER SALA 02 CEP: 88131-300 - Bairro: CENTRO Município: PALHOCA - SC Email: palavrapalhocense@hotmail.com Insc. Municipal: 6615	Número da NFS-e 5580	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Receita	Autenticidade 0182330062720977	
	Data Emissão 17/08/2021	Hora Emissão 09:52:40

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome		CPF/CNPJ
HELIO FRANCISCO DA COSTA		246.336.319-34
Endereço	Número	Complemento
Rua Dom Jaime Câmara	66	sala 901
Bairro	CEP	Cidade - Estado
centro	88015-120	FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1706	1,00	UN	250,0000	8233	3.2713 %	TI	250,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Referente a veiculação de matéria política no site do Jornal Palhocense no dia 10/08/2021 (Link da matéria <https://www.palhocense.com.br/noticias/derrubado-pl-sobre-representantes-comerciais>) Para o Deputado Hélio Francisco da Costa. CPF: 246.336.319-34 Pagamento á vista Jornal Palhocense.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
250,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	250,00	250,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Legenda do local da prestação do serviço

8233 - PALHOCA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1706) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 43/2011 de 03/11/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 33,63 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 7,00 (2.8000%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.